



soluções imobiliárias



Miguel Pereira Ofício Unico-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ
E-mail: cartoriomiguelpereirargi@gmail.com
Telefone: (21)2018-6428

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4325 / CNM: 154518.2.0004325-06 / Recibo: 152268 / Data da Certidão: 19/07/2024.

Serviço Registral e Notarial
Ofício Único de Miguel Pereira/RJ

Avenida Ayrton Senna, nº 74, Loja 01, Portal das Mansões, Miguel Pereira/RJ
CEP: 26.900-000 – Tel./Fax: (21) 2018-6428



Matrícula nº 4325

LIVRO Nº 2

CNM: 154518.2.0004325-06
Ficha 001

IMÓVEL: Área nº 2 - Esporte e Lazer, do Loteamento Portal das Mansões, situado no perímetro urbano do 1º Distrito de Miguel Pereira, Área irregular destinada a implantação de equipamentos de Esportes e Lazer, com as seguintes medidas e confrontações: de frente com 3 seguimentos de 12,66, 4,50 e 17,47m confrontando com a Rua 20, pelo lado esquerdo, com 2 segmentos de 9,00 e 28,08m confrontando com o Loteamento Maia do Amaral e Lote nº 160; pelo lado direito 42,22m confrontando com o Lote nº 241; pelos fundos 26,67m confrontando com área de servidão que por sua vez confronta com o Lotes n.s 161 e 162, com área de 1.044,82m². **Inscrição Municipal nº 11571. PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.415.283/0001-29, com sede na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AF, fls. 012, Matrícula 6813, do Cartório do 1º Ofício de Miguel Pereira/RJ, extinto, nos termos da Lei Estadual nº 6.207/12, foi adquirido em virtude do Registro do Loteamento Portal das Mansões, na data de 04/02/2005, pelos proprietários, Luiz Paulo Hedi e sua esposa Eliane Zargalio Leite Hedi e Artur José Ferreira Araújo. Miguel Pereira, 10 de agosto de 2021. O Oficial Substituto: Patrick Billet Duar de Moura, Patrick Billet Duar de Moura. Cadastro: 94/22326.

Av.1- 4325 - **DESAFETAÇÃO:** Procede-se a esta averbação conforme Lei Municipal nº 4.210/2024, nos termos do Ofício nº 005/2024/SMAEL feito pelo Secretário Executivo de Assuntos Estratégicos e Licenciamento o Sr. Otoniel Moura de Paula Junior, na data de 15/02/2024, prenotado na data de 20/02/2024, sob nº 11630, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **DESAFETADO** nos termos do da Lei Municipal nº 4.210 de 25 de janeiro de 2024, assinado pelo Prefeito Municipal André Pinto de Afonseca, passando a ser considerado bem de uso dominical, na forma do artigo 99 do Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código de Civil) e na Lei Municipal nº 3.710 de 08 de junho de 2021. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Hash nº 790b.b4c0.13ac.17d5.c721.37f9.322f.3b25.30c4.9ac1. Ato isento de emolumentos. Miguel Pereira, 27 de fevereiro de 2024. A Oficiala Substituta: Livia do Nascimento Stelman, Livia do Nascimento Stelman. Cadastro: 94/23510. **Selo Eletrônico: EEQY51005 ROM**

Para verificar a autenticidade, acesse https://registro.onr.org.br/validar/4325-06-001-2024-07-19-152268

onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Selo Eletrônico - Unidade de Registro de Imóveis - Miguel Pereira - RJ